



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 1227/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 104, de 25/9/2013, oriundo da Vara do Trabalho de Pinheiro, constante no PA-5443/2013,

RESOLVE

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a partir de 30/9/2013, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas de 2/9 a 1º/10/2013, ficando os dois dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO